



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei n°. 8.666/93, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A PARA O EXERCÍCIO 2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA – CE**, cujo valor global é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Assim, vêm comunicar ao Exmo. Francisco Cícero Albuquerque Araújo – Secretário de Educação sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concordem, a devida contratação e ordem de empenho.

Miraima/CE, 15 de Setembro de 2023.

*Antônio Robson Alves dos Santos.*  
**ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação